# direitos Civis dos Povos Indígenas e a Tomada de suas Terras

## Autor(res)

Luciana Leal De Carvalho Pinto Frank Augusto Sebastião De Almeida

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

FACULDADE PITÁGORAS

### Introdução

O Brasil é um país que possui uma grande diversidade cultural e étnica, sendo os povos indígenas uma parte importante dessa diversidade. No entanto, apesar dos esforços para garantir a proteção e os direitos dos povos indígenas, ainda há muitas disputas envolvendo a tomada de terras indígenas por parte de particulares e empresas. Nesse contexto, o Direito Civil desempenha um papel fundamental na garantia da proteção dos direitos civis dos povos indígenas como cita o a Constituição de 1988 em seus artigos 231 e 232, que incluem a proteção de suas terras, costumes, tradições e identidade cultural. O Direito Civil estabelece regras e normas para a aquisição e a posse de terras, bem como para a defesa dos direitos de propriedade, incluindo as terras indígenas, que vem sendo cada vez mais exploradas.

# Objetivo

Essa pesquisa tem como objetivo demonstrar as dificuldades passadas pelos povos indígenas, que mesmo com as medidas adotadas pela constituição passaram a se articular em movimentos sociais de busca por visibilidade política de suas questões, reconhecimento de suas demandas e satisfação de suas carências até então invisíveis, onde destacou-se o reconhecimento de sua singularidade étnica e cultural

#### Material e Métodos

Para elaboração deste estudo, foram realizadas pesquisas em fontes bibliográficas e jurisprudenciais como, a teoria da Bondade Natural e a Regulação da Questão Indígena no Brasil. Revista de Direito Setorial e Regulatório. Brasília, 2016. Vol. 2. Pág. 105-139 Foram utilizados artigos, livros e decisões judiciais para a análise do tema em questão. O método foi explicativo e teórico com a finalidade de mostrar estes fatos

### Resultados e Discussão

Os povos indígenas chegam hoje em dia em torno 900 mil de acordo com o IBGE onde se concentra em grande maioria no norte do país, mas a demarcação de Terras Indígenas (TIs) no Brasil é um processo bastante complexo, afinal vários interesses distintos estão em jogo, como os grupos ruralistas que se opõem ao fato de 13% do território nacional estarem reservados a povos indígenas. Essa divergência de opiniões parte também das tribos, onde algumas querem o isolamento ou não interferência, outras buscam se inserir dentro da economia capitalista. Nesse contexto hoje há 724 unidades de Terras Indígenas onde 487 são homologadas e reservadas. E



valido citar que no atual contexto a maior degradação dessas terras e o garimpo ilegal a presença dos garimpeiros nessas áreas que modifica os ambientes, afugentando a caça e a pesca que são o alimento da aldeia, levando doenças com as quais as pessoas não estavam acostumadas ou nem mesmo têm imunidade, aumentando os índices de adoecimentos e mortes

#### Conclusão

Desta forma chegamos à conclusão de que as leis criadas para da segurança aos povos indígenas e proteção de suas terras por vezes são falhas, precisam se fazer valer de forma mais severa, precisa de mais visibilidade sobre o assunto por parte dos meios de comunicação, trazendo assim a conscientização de todos.

#### Referências

https://repositorio.unb.br/handle/10482/36878

https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/7/6

https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/178663/167309